



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS  
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**DESPACHO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**

PROCESSO N.º: 7000915-33.2020.8.08.0000

**À Escola da Magistratura,**

Trata-se do processo SEI nº 7000915-33.2020.8.08.0000 em que esta Secretaria de Tecnologia da Informação solicita autorização da Escola de Magistratura (EMES), a fim de realização do curso de Formação Linux Administrador , por 18 (dezoito) servidores lotados nesta unidade administrativa.

Diante da presente solicitação, a EMES, por ordem do coordenador acadêmico, Dr. Cássio Jorge Tristão Guedes, requereu esclarecimentos acerca da razão da quantidade de servidores a participar do curso, bem como requereu que sejam relacionadas às funções de cada um dos mesmos servidores à matéria a ser abordada.

Elucidamos que quase a totalidade do parque de computadores servidores do datacenter deste Poder Judiciário utiliza o sistema operacional Linux. A administração desse parque computacional passa, principalmente, por quatro seções desta Secretaria de Tecnologia da Informação, quais sejam: Infraestrutura de Sistemas; Segurança; Telecomunicações; e Suporte. Todos os 18 (dezoito) servidores cuja inscrição no presente curso é pleiteada atuam nestas referidas seções. Por esta razão, todos os servidores estão envolvidos diretamente com o objeto da presente capacitação.

Sendo assim, a execução de tal curso pelas equipes atuantes nas seções supracitadas está pautada na melhoria das atividades já desempenhadas e na diminuição do risco na operação dos equipamentos do datacenter do PJS.

Esclarecemos, ainda, que tal tema está presente no plano de capacitação da Secretaria de Tecnologia da Informação (0369122), aprovado pelo Comitê de Governança de TIC na última reunião em 2019, conforme item 5 da Ata de Reunião (0369143), onde foram contempladas 20 vagas para realização do curso em questão.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA DE FARIA, COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENCAO**, em 11/03/2020, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0369111** e o código CRC **B33BB36B**.